



**ATA CSDP Nº 25, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011. ATA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – EXERCÍCIO 2011.**

No dia quinze de dezembro de dois mil e onze, às 14:30 horas, na sala de reuniões, reuniu-se o Egrégio Conselho Superior, registrando-se as presenças dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros: Defensora Pública Geral, Andréa Abritta Garzon Tonet, Subdefensora Pública Geral, Ana Cláudia da Silva Alexandre, Sérgio Augusto Riani do Carmo, Rodrigo Murad do Prado, Galeno Gomes Siqueira e Wener Trindade Mendonça. Ausentes justificadamente os Conselheiros Eduardo Vieira Carneiro, Gilmara Andrade dos Santos e Vinicius Lopes Martins. A sessão também foi abrilhantada com a presença do presidente da Adep, Felipe Soledade.-----

Em seguida, foi lida e aprovada a ata da sessão solene de posse dos novos Conselheiros para o biênio 2011 a 2013, item 1 da pauta.-----

A Dra. Andréa deu as boas vindas aos novos Conselheiros, afirmando ser uma honra presidir a sessão deste novo Conselho. Falou das tratativas do PLS 225/11, agora na Câmara Federal, especialmente sobre a questão do requerimento do pedido de urgência a ser formulado, sendo certo que obtiveram êxito na coleta das assinaturas necessárias, porém, foram orientados a não apresentá-lo neste momento, ficando para o início dos trabalhos em 2012. Relativamente ao PL que trata dos depósitos judiciais, após intenso trabalho da Anadep, Conamp, Condege e Associações Estaduais, foram retirados os recursos interpostos. Discorreu sobre a questão dramática vivida pela Defensoria de São Paulo, que está em contato permanente com os seus dirigentes desde o feriado, que a repercussão foi muito grande, pois a aprovação de tal projeto fere a autonomia das Defensorias do Brasil. Informou sobre o agendamento de uma audiência com o presidente da OAB/MG, para uma conversa franca sobre a questão dos advogados dativos, que se manterá firme no sentido de não realizar convênios e que tem o objetivo de zerar todas as certidões em poder da Defensoria Pública, tendo destacado, inclusive, uma servidora para realizar a tarefa. Prosseguindo sobre a questão dos dativos, disse que não se pode fortalecê-los, porque dativo não é carreira e que se tem que fortalecer é a Defensoria. Também discorreu sobre a aprovação da PEC que dá feição de Defensoria Estadual à Defensoria do Distrito Federal. Sobre o item 2 da pauta, informou que o fornecimento de vale refeição aos servidores era ponto de honra e que nas tratativas do orçamento com o governo não aceitou a sua exclusão, e que na última hipótese, fosse cortado algo dos Defensores, para que o vale refeição permanecesse. -----

A Conselheira Ana Cláudia fez uma explanação sobre a parte operacional da medida, do impacto financeiro da ordem de R\$700.000,00 anuais, já previsto no orçamento de 2012, sendo o vale refeição uma reivindicação histórica. Disse que para tal concessão



há necessidade de construirmos a nossa norma interna e que o parâmetro utilizado foram as normas existentes no âmbito estadual, que a parcela não incorpora ao salário, a concessão é a título precário, podendo ser cancelada a qualquer tempo, que será realizado um pregão para a contratação da empresa fornecedora e posterior empenho da despesa, que a previsão para o início da sua concessão é a partir de fevereiro de 2012, sendo que o início da concessão será fixado através de resolução do gabinete. Por fim disse que o valor do vale refeição/alimentação será de R\$10,00 e que tal valor é compatível com o valor percebido pelos servidores terceirizados da Defensoria. -----

O presidente da Adep, Felipe Soledade, parabenizou a iniciativa e elogiou a isenção da administração ao prever na norma que não haverá prejuízo na concessão da benesse ao servidor que esteja afastado em razão de representação sindical. Disse que outra coisa boa que a medida contempla é que se inaugurou a primeira verba de natureza indenizatória da Defensoria Pública, que é a concessão do vale alimentação/refeição e que o final de 2011 será lembrado no futuro.-----

O Conselheiro Wener pediu explicações sobre a distinção entre vale alimentação/refeição, lhe sendo informado que o vale refeição é para a aquisição de alimentação pronta. Disse que há necessidade do conhecimento prévio do conteúdo das propostas a serem enfrentadas pelo Conselho, para ampla discussão, com o encaminhamento delas por email juntamente com a pauta.-----

A Conselheira Ana Cláudia fez a leitura da exposição de motivos e da minuta de deliberação sobre a concessão de vale alimentação/refeição aos servidores da Defensoria Pública. Em seguida, foi dada a palavra ao revisor, Conselheiro Sérgio Riani, ausente justificadamente o Conselheiro Eduardo Vieira, tendo aquele cumprimentado a todos e que em assuntos gerais irá pontuar sobre outros temas. Afirmou que a demanda é justa e que já não é sem tempo, que os servidores vestem a camisa, sendo nossos braços, nossas pernas. Disse que tinha dúvida em relação ao impacto financeiro da medida, mas que tal dúvida já foi sanada. Por fim, parabenizou a Conselheira Ana Cláudia pela iniciativa e que tal medida irá refletir em nossos trabalhos, com uma maior valorização dos servidores, pondo-se de acordo com a proposta apresentada.-----

O Conselheiro Rodrigo Murada indagou sobre quem seriam os agentes públicos e sobre a situação dos funcionários da Asprom. -----

A Conselheira Ana Cláudia esclareceu que a Defensoria possui contrato com a MGS, que já fornece vale alimentação/refeição aos funcionários, que os terceirizados não estão incluídos na norma e que há servidores que trabalham com ônus, mas não são da nossa estrutura.-----

Assim, o Conselheiro Rodrigo parabeniza a Conselheira Ana Cláudia pela iniciativa, colocando-se de acordo com a proposta. -----



O Conselheiro Galeno parabenizou a iniciativa da direção da Casa, colocando-se de acordo com a proposta. -----

O Conselheiro Wener colocou-se de acordo com a proposta, parabenizando a Defensoria Geral pela iniciativa e que todos os esforços para melhorar as condições de trabalhos dos servidores é bem vinda-----

Resultado do julgamento: aprovada à unanimidade a proposta apresentada pela Subdefensoria Pública Geral, na forma do art. 18, do RI, consubstanciada na minuta de deliberação apresentada e na exposição de motivos, que trata da concessão de vale alimentação/refeição aos servidores da Defensoria Pública. -----

Relativamente ao item 3 da pauta, proposta de alteração da deliberação nº 026 de 2010, que trata da concessão de diárias a serviço a membros e servidores da Defensoria Pública, a Dra. Andréa disse que este foi um assunto muito caro, que refletiu diretamente sobre a afirmação da autonomia da Defensoria Pública. Informou que as discussões com o governo sobre a nossa autonomia foram tensas, mas que o governador Anastasia e a secretária Maria Coeli colocaram-se de acordo, mas que todo o aparato técnico do executivo era contra e logo em seguida vieram as leis delegadas, ratificando a nossa desvinculação do executivo. Relativamente à proposta de alteração da deliberação nº 026/2011, deu explicações sobre as alterações sugeridas, sendo que nela não mecanismo para se garantir a restituição, sendo o objetivo da alteração a ampliação de tais garantias, possibilitando mais de uma forma para o pagamento das diárias. A Conselheira Ana Cláudia fez as demais explicações sobre a proposta, dizendo que o impacto será pequeno, que tomou cuidado de fazer a revisão do impacto no próximo orçamento, sendo que estamos dentro do limite possível. -----

Às 17:20 h., registra-se a chegada do Conselheiro Vinícius.-----

Dada a palavra ao revisor, o mesmo colocou-se de acordo com a proposta apresentada, parabenizando a iniciativa. -----

Os Conselheiros Rodrigo, Galeno, Vinícius e Wener também votaram favoravelmente à matéria.-----

Resultado do julgamento: aprovada à unanimidade a proposta apresentada pela Subdefensoria Pública Geral, na forma do art. 18, do RI, consubstanciada na minuta de deliberação apresentada e na exposição de motivos, que trata da alteração da deliberação nº 026/2010, que dispõe sobre a concessão de diárias a serviço a membros e servidores da Defensoria Pública.-----

Relativamente ao item 4 da pauta, apreciação da proposta de alteração da deliberação nº 006 de 2011, que trata do estágio e serviço voluntário no âmbito da Defensoria Pública, a solução foi a seguinte: a Conselheira Ana Cláudia fez a leitura da exposição de motivos e da minuta de deliberação, sendo a matéria aprovada à unanimidade, com o art. 3º, alterando o art. 19, com a seguinte redação: ***a jornada de atividade do serviço voluntário será estipulada no termo de adesão, não podendo ser superior a seis horas diárias e a 30 horas semanais.***-----



Em seguida foi aprovada a minuta do edital das promoções da classe I, nível II, para a classe II, da carreira de Defensor Pública, cujas inscrições ocorrerão no período de 09 a 23.01.12, com a sessão de votação designada para o dia 26.01.12.-----

Em assuntos gerais, o Conselheiro Sérgio Riani disse que 2011 foi um ano muito especial para a Defensoria Pública, mineira e nacional, sendo um divisor de águas. Afirmou que deixamos de ser coadjuvantes para sermos protagonistas e que vê que os avanços não ocorrem ao sabor do vento, sendo o barco remado com muita dificuldade, mas com braços fortes de nós Defensores Públicos. Rendeu homenagens a nossa classe, a classe dos Defensores, que carregam a Instituição nas costas, enfrentando juízes e promotores arbitrários. Parabenizou a todos pelo trabalho de união, de esforços mútuos, pois estamos caminhando, vencendo batalha após batalha, motivo pelo qual devemos prosseguir na luta. -----

O Conselheiro Rodrigo disse que o barco referido pelo Conselheiro Sérgio tem timoneiro, a administração, que nos guia em busca de um ideal, de forma promissora, dando-nos um norte. -----

O Conselheiro Galeno parabenizou a todos e desejou saúde e paz e muitas conquistas no ano vindouro. -----

O Conselheiro Vinícius felicitou a todos, desejando um grande natal, hora de recarregar as baterias, pois o ano que se avizinha será de muito trabalho, de muito desgaste. -----

O Conselheiro Wener pontuou que suas intervenções são no sentido de colaborar mais, tendo acesso às proposições com alguma antecedência e que não seja mal interpretado; falou sobre o plantão de final de ano, que acha que em alguns momentos a reunião é formal demais e depois formal de menos, mas que a informalidade é melhor.-----

A Conselheira Ana Cláudia também fez considerações sobre o plantão de final de ano e lembrou que aprovamos o PGA dentro do prazo, fato inédito.-----

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 19:20 h., lavrando-se a presente ata, que segue assinada pelos senhores Conselheiros. Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2011.-----

*Andréa Abritta Garzon Tonet*

*Ana Cláudia da Silva Alexandre*

*Sérgio Augusto Riani do Carmo*

*Rodrigo Murad do Prado*

*Galeno Gomes Siqueira*

*Vinícius Lopes Martins*

*Wener Trindade Mendonça*

*Felipe Augusto Cardoso Soledade*